



DECRETO N.º 45.105, DE 04/10/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o
contrato de trabalho das Estagiárias abaixo descritas, a partir de 03/10/2023, conforme
Processo Eletrônico n.º 35.444/2023:

Nome	Matrícula	Secretaria
Adriany Pereira Cossi de Souza	37.859	SEMSA
Silvia Cristina Oliveira de Carvalho	37.800	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

